



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração

ATA Nº 001/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Aos 08 dias do mês de setembro de 2026, às 11 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Centenário/RS, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município de Centenário, devidamente constituída por ato administrativo próprio portaria nº 154/2026, com a finalidade de proceder à análise e definição dos valores mínimos para alienação dos bens móveis considerados inservíveis à Administração Municipal, destinados à realização de leilão público.

A Comissão, considerando a relação dos bens disponibilizados para alienação, seu estado de conservação, tempo de uso, características, condições físicas e mecânicas aparentes, possibilidade de reaproveitamento, valor residual, condições de mercado e os respectivos levantamentos e avaliações realizados, deliberou pela fixação dos valores mínimos para alienação, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
01	Aproximadamente 120 carcaças de sucata de pneus diversos	R\$ 350,00
02	Caminhão caçamba Mercedes-Benz, modelo L-2216, placas HOS6942, ano 1980, com caçamba basculante Triel-HT	R\$ 36.500,00
03	Silo graneleiro mecânico para ração, em estado ruim e sem funcionalidade	R\$ 2.500,00
04	Caminhão caçamba Ford, modelo 2429, placas ITU1G78, ano 2012, modelo 2013	R\$ 102.000,00
05	Pá Carregadeira Maxloader, modelo MAX 936, ano 2014	R\$ 60.000,00
06	Distribuidor de calcário e adubo IAC, modelo ADS 10500, ano 2020	R\$ 4.000,00
07	Carreta agrícola metálica, caçamba basculante hidráulica, marca Triton, capacidade 7 toneladas, ano 2022	R\$ 5.000,00
08	Veículo GM Spin Econoflex LTZ MT, placas IVK7098, ano 2014	R\$ 25.000,00
09	Veículo Fiat Gran Siena Essence 1.6 Flex, placas IYF5578, ano 2017, modelo 2018	R\$ 16.000,00
10	Veículo GM Cobalt LTZ 1.4, placas IZD6F93, ano 2019	R\$ 25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração

11	Veículo GM Cobalt LTZ 1.4 Econoflex MT, placas IZD6F64, ano 2019	R\$ 20.000,00
12	Veículo GM Ônix Joy Flex 1.0 MT, placas IXN8362, ano 2016, modelo 2017	R\$ 23.000,00
13	Sucata de ferro diversa, composta por peças, estruturas metálicas e demais materiais ferrosos inservíveis	R\$ 0,80 por kg
14	Tubos metálicos usados, provenientes de antigo poço, aproximadamente 16 barras, com cerca de 3 polegadas de diâmetro	R\$ 80,00 por barra

Os valores acima correspondem aos valores mínimos admitidos para a alienação, ficando vedada a arrematação por valor inferior aos montantes ora estabelecidos.

Quanto ao Lote 13, a Comissão estabelece o valor mínimo de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por quilograma, devendo o valor final da alienação ser apurado de acordo com o peso efetivamente verificado mediante pesagem do material. O próprio edital estabelece que o valor total da arrematação decorrerá da multiplicação do peso efetivamente aferido pelo valor por quilograma correspondente ao lance vencedor.

Quanto ao Lote 14, considerando tratar-se de aproximadamente 16 barras de tubos metálicos usados, fica estabelecido o valor mínimo individual de R\$ 80,00 (oitenta reais) por barra, conforme avaliação realizada.

A Comissão registra que os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, cabendo aos interessados realizar a prévia vistoria e considerar suas condições na formulação dos respectivos lances.

Diante das avaliações realizadas, a Comissão considera os valores acima compatíveis com as condições atuais dos bens e adequados para servirem como valores mínimos de referência para o procedimento de alienação, em observância ao artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, a Comissão delibera pelo encaminhamento da presente Ata à autoridade competente e ao Setor de Licitações, para que os valores ora fixados sejam utilizados como preços mínimos no respectivo procedimento de leilão público dos bens municipais.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e considerada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Centenário/RS, 08 de setembro de 2026.

GUSTAVO MIGUEL LUKASZEWSKI KOMINKIEWICZ

Presidente da Comissão

JORGE LUIZ PIOVESAN

Membro

LISIANE CARLA SERAFINI RIZZOTTO

Membro



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/RS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da avaliação dos bens móveis considerados inservíveis à Administração Municipal, destinados à alienação por meio de leilão público, conforme definido em Ata da Comissão de Avaliação de Bens Móveis.

Foram estabelecidos os seguintes valores mínimos de avaliação:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
01	Sucata de carcaças de pneus diversos	R\$ 350,00
02	Caminhão caçamba Mercedes-Benz, modelo L-2216, placas HOS6942, ano 1980, com caçamba basculante Triel-HT	R\$ 36.500,00
03	Silo graneleiro mecânico para ração, em estado ruim e sem funcionalidade	R\$ 2.500,00
04	Caminhão caçamba Ford, modelo 2429, placas ITU1G78, ano 2012, modelo 2013	R\$ 102.000,00
05	Pá Carregadeira Maxloader, modelo MAX 936, ano 2014	R\$ 60.000,00
06	Distribuidor de calcário e adubo IAC, modelo ADS 10500, ano 2020	R\$ 4.000,00
07	Carreta agrícola metálica, caçamba basculante hidráulica, marca Triton, capacidade 7 toneladas, ano 2022	R\$ 5.000,00
08	Veículo GM Spin Econoflex LTZ MT, placas IVK7098, ano 2014	R\$ 25.000,00
09	Veículo Fiat Gran Siena Essence 1.6 Flex, placas IYF5578, ano 2017, modelo 2018	R\$ 16.000,00
10	Veículo GM Cobalt LTZ 1.4, placas IZD6F93, ano 2019	R\$ 25.000,00
11	Veículo GM Cobalt LTZ 1.4 Econoflex MT, placas IZD6F64, ano 2019	R\$ 20.000,00
12	Veículo GM Ônix Joy Flex 1.0 MT, placas IXN8362, ano 2016, modelo 2017	R\$ 23.000,00
13	Sucata de ferro diversa, composta por peças, estruturas metálicas e demais materiais ferrosos inservíveis	R\$ 0,80 por kg
14	Tubos metálicos usados, provenientes de antigo poço, aproximadamente 16	R\$ 80,00 por barra



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Secretaria da Administração

	barras, com cerca de 3 polegadas de diâmetro	
--	--	--

As descrições completas, características e condições dos bens constam da respectiva Ata de Avaliação e dos documentos que integram o procedimento administrativo.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste extrato, para que qualquer interessado apresente eventual impugnação aos valores de avaliação ou às demais deliberações constantes da Ata, mediante protocolo junto ao Município de Centenário/RS.

Transcorrido o prazo sem apresentação de impugnação, ou após a apreciação das eventualmente apresentadas, os valores serão considerados definitivos para fins de prosseguimento do procedimento de alienação.

Centenário/RS, 08 de setembro de 2026.

GENOIR MARCOS FLOREK

Prefeito Municipal